

**ATO DE PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM DISPOSTO
NO ART. 143 PARAGRAFO 1º C/C COM O ART. 161 DO REGIMENTO
INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Dispõe sobre a **PAUTA DE REUNIÃO** dos trabalhos da 110ª (centésima décima) **REUNIÃO ORDINÁRIA**, da 18ª (décima oitava) **Legislatura da 3º (terceira) Sessão Legislativa** a ser realizada no dia 23 de setembro de 2019 (segunda-feira), com início às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São João Batista do Glória.

PAUTA

1- DO EXPEDIENTE

1.1- Leitura e discussão da ata da reunião ocorrida no dia 16/09/2019.

1.2 -Leitura das matérias apresentadas:

1.2.1) – Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:

(NADA CONSTA)

1.2.2) – Expedientes oriundos diversos:

(NADA CONSTA)

1.2.3) – Expedientes apresentados pelos Vereadores:

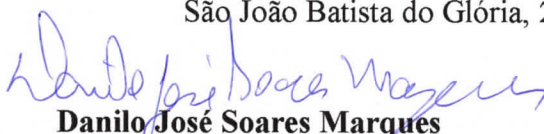
1.2.3.1) Requerimento nº 09/2019 do Vereador Rafael Francisco de Souza, requerendo soluções para o Clube Social Recreativo Gloriense, ou seja, não havendo a conservação do imóvel, estando assim abandonado por seus proprietários, poderá o ente público arrecáda-lo, como bem vago.

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão e Votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de São João Batista do Glória de n.º 01 de 13 de setembro de 2019. “Acrescenta o art. 142-A, seus §§ 1º ao 11 na Lei Orgânica do Município de São João Batista do Glória, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária financeira da programação incluída por emendas individuais do Poder Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual” de autoria da Mesa Diretora.

Única Discussão e Votação do Requerimento nº 09/2019 do Vereador Rafael Francisco de Souza, requerendo soluções para a situação do Clube Social Recreativo Gloriense, ou seja, não havendo a conservação do imóvel, estando assim abandonado por seus proprietários, poderá o ente público arrecáda-lo, como bem vago.

São João Batista do Glória, 20 setembro de 2019.



Danilo José Soares Marques
Presidente